


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato Grêmio Recreativo Ipiranga, entidade de prática desportiva filiada à Federação Paranaense de Futebol, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.469.956/0001-07, com sede em Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente ao final assinado, constitui como seu bastante procurador e advogado, **WILLIAM TOHORU HOSAKA**, brasileiro, inscrito na OAB/PR sob o nº 72.368, com escritório profissional na Rua Dr. Manoel Pedro, nº 365, cj. 1201, Cabral, Curitiba, Paraná, conferindo os mais amplos e ilimitados poderes para defender a OUTORGANTE, bem como seus dirigentes, atletas e demais subordinados (art. 30 do CBJD), junto aos órgãos do E. TJDPR nas ações/denúncias que lhe foram propostas, podendo para tanto, promover todas as ações e medidas judiciais necessárias, bem como quaisquer medidas preliminares, preventivas ou assecuratórias de seus direitos e interesses, inclusive os da cláusula "ad judícia", praticando, enfim, todos os atos que julgar(em) necessários ao bom e fiel desempenho da defesa dos interesses do(s) Outorgante(s), independente da ordem de colocação de nomes, conjunta ou separadamente, podendo inclusive transigir, receber, dar quitação e substabelecer no todo ou em parte, exceto receber citações.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Ivandiel da Silva  
Dir. Esportes.